



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**EDITAL PMQ 152/2024 - NETEL/UFABC**

Resultado Preliminar do Processo Seletivo para atuação como Bolsista de Ensino/FUNDEP – **DOCENTE** do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, no curso de Conductor(a) de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental com cronograma durante o período de agosto/2024 a janeiro/2025.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL/UFABC torna público o resultado classificatório preliminar do processo seletivo para a atuação como Bolsista de Ensino – FUNDEP na função de **DOCENTE** do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ-UFABC)**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada com Nº 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

**1. Resultado Classificatório Preliminar:**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
João Mauri Azevedo Carrilo	42,5	1º

**1.1 Inscrições não homologadas / indeferidas**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Justificativa</b>
Andrea França Magalhães Costa	Inscrição em desacordo com subitem 5.1.1
Evonir Albrecht	Inscrição em desacordo com subitem 5.1.1
Maria Gabriela Tizo Xavier	Inscrição em desacordo com subitem 5.1.1

**2. Apresentação de Recursos**

**2.1** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

<http://netel.ufabc.edu.br> após a publicação do resultado preliminar, conforme período descrito no item 9. do presente edital. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste documento.

**Ricardo da Silva Benedito**  
Coordenador Geral do PMQ/UFABC